

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2090901/2021

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 14h (quatorze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Massapê, constituída através da Portaria nº 165/2021, de 18 de fevereiro de 2021, sob o comando do Presidente Breno Mota de Sousa e presentes Francisca Sandra Felix Moreira e Francisca Edizângela Marques Sales, membros da CPL. Das deliberações a CPL apreciou o processo licitatório constante da Tomada de Preços acima citada, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Execução de obras de Piçarramento da estrada vicinal que liga Salgadinho ao Assentamento Morgado e Santa Luzia, Município de Massapê-CE., Convênio nº 015/2021, da Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará.** Para a referida licitação apresentou-se(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s) para os respectivos lotes:

Ordem	Empresa	CNPJ
01	Agiliza Empreendimentos & Construções Eireli	21.417.500/0001-01
02	C. N. T. – Construtora Nova Terra Eireli	12.314.392/0001-42
03	Constram – Construções e Aluguel de Máquinas Ltda.	72.432.727/0001-59
04	Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli	00.611.868/0001-28
05	D. Sousa Rios	35.752.089/0001-27
06	Francisco Alisson Zuza do Nascimento	28.487.732/0001-77
07	Francisco Daniel Mesquita Figueredo	35.237.870/0001-63
08	Francisco Tiago Lemos Oliveira	40.904.276/0001-19
09	Itametal – Construções e Serviços Eireli	15.267.710/0001-50
10	Maria Tainara do Nascimento Gomes	30.029.176/0001-37
11	N. Landy Boto Portela	23.347.561/0001-67
12	O. dos Reis Brandão Eireli	27.105.515/0001-02
13	R. R. Portela Construções e Locação de Veículos Ltda.	14.858.301/0001-65
14	RVP Construções & Serviços Eireli	07.876.676/0001-92
15	Sintra Engenharia e Consultoria Ltda.	40.183.538/0001-01
16	WU Construções e Serviços Eireli	10.932.123/0001-14

Foram então recolhidos os envelopes contendo os documentos e as respectivas Propostas de Preços. Logo no início 03 licitantes solicitaram para rubricar os envelopes de propostas de preços, lacrando-os. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Documentação. A CPL efetuou a rubrica da Documentação, sem que nenhum dos licitantes também o fizesse, visto que todos apenas deixaram seus envelopes e se ausentaram. Os membros da CPL efetuaram a rubrica dos envelopes das propostas lacrando-os. Nada houve a ser contestado por parte da CPL. O critério de julgamento das Propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. O resultado da habilitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, da Aprece, na forma do § 1º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, fato que abre o prazo recursal. Julgado e aprovado o processo será encaminhado ao Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente para a devida apreciação e homologação final. Foi lavrado o presente termo que segue assinado pela CPL. Foi encerrada a sessão.

Massapê-CE., 01 de outubro de 2021.

Presidente: Breno Mota de Sousa (Breno Mota de Sousa)

Membro: Francisca Sandra Felix Moreira (Francisca Sandra Felix Moreira)

Membro: Francisca Edizângela Marques Sales (Francisca Edizângela Marques Sales)